

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL CPATP GESTÃO 2023-2025 Complemento 2

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba, com fulcro no item 29.7.1 da Norma Regulamentadora – NR29, considerando que o prazo para inscrições para concorrer às vagas de titular e suplente da Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário – CPATP¹, gestão 2023-2025, foi prorrogado, até o **dia 27 de novembro de 2023**, informa que:

1. O calendário eleitoral foi alterado, conforme a seguir:

a. Da eleição

A eleição será realizada em escrutínio secreto no dia **30 de novembro de 2023**, no OGMO Imbituba ou na área do Porto, nos seguintes horários:

- OGMO Imbituba: das 09h às 18h.
- Porto (na área de apoio da Equipe de Urgência – Cais 1): das 11h às 15h e das 17h às 21h.

b. Da divulgação dos resultados do processo eleitoral

O resultado do processo eleitoral será divulgado no site do OGMO e no ambiente on-line de todos os trabalhadores no dia 1º de dezembro de 2023.

2. Os seguintes TPAs se inscreveram para concorrer ao processo eleitoral:

1157 – Zenio Lopes
1288 – Geraldo Cândido Junior
1302 – Geison Vignochi Henriques
1291 – Lukas Evaldt Souza da Silva
1285 – Eduardo dos Passos Nunes
1293 – Pedro Rocha Francisco de Melo
2199 – André Luiz Pires Viana
2222 – Murilo Bernardes de Souza
5020 – Fabrício Rosa da Silva

3. Para votar os TPAs selecionarão apenas 1 dos candidatos constantes da lista de inscritos.

4. Serão eleitos os candidatos mais votados, independentemente de sua atividade de origem, sendo que os 4 (quatro) candidatos mais votados serão eleitos titulares, os 4 (quatro) seguintes serão eleitos suplentes e o menos votado será eleito reserva para caso de eventual desistência.

5. Em caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo de inscrição (tempo de serviço) no OGMO.

Imbituba, 29 de novembro de 2023

Gilberto Barreto da Costa Pereira
Diretor Executivo

¹ 29.7.2 A CPATP tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e da saúde do trabalhador.